



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quinta-feira • 28 de março de 2019 • Ano III • Edição Nº 279



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 04/2019) .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 05/2019) .....	4
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
AVISO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 138/2018) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 04/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**DECRETO Nº 004/19 de Janeiro de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000875/18 de 20 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA DE VEREADORES**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(22) 3.3.90.39.00.00.00.2.001-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 31.700,00

**Total da Unidade: 31.700,00**

**Total Suplementação: 31.700,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CÂMARA DE VEREADORES**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 31.700,00

**Total da Unidade: 31.700,00**

**Total Anulação: 31.700,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2019.**

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	31.700,00	31.700,00
Total:	31.700,00	31.700,00

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 05/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**DECRETO Nº 005/19 de Janeiro de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000875/18 de 20 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>	
<b>11.11 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>	
(423) 3.3.90.92.00.00.00.00.4.003-0.2.50 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	19.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>19.000,00</b>
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>19.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**11.11 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

(400) 4.4.90.51.00.00.00.00.3.001-0.2.50 - Obras e Instalações

19.000,00

**Total da Unidade:**

**19.000,00**

**Total Anulação:**

**19.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2019.**

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.2.50	19.000,00	19.000,00
Total:	19.000,00	19.000,00

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 138/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 221 – CENTRO  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO / CONTRATO 138/2018**

Aditivo de nº 01/2019, ao contrato Nº 138/2018. Contratante: O Município de Paratinga - Bahia. Contratada: **RBR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **12.357.209/0001-96**. Objeto do Aditivo: aditamento de prazo de acordo o art. 57, & 2º da Lei 8.666/93 – Objeto do Contrato: **Contratação de empresa para prestação serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos nas Ruas do Bairro Barro Vermelho na Sede do Município de Paratinga – Bahia, conforme contrato de repasse nº 844826/2017/MCIDADES/CAIXA**. Vigência: 23/02/2019 à 23/10/2019. Data da assinatura: 22/02/2019. Marcel José Carneiro de Carvalho - Prefeito